



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA FUNCIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO DE RISCOS, PARA O QUADRO REGIONAL DA ILHA DE SÃO MIGUEL, A AFETAR À DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL DA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO TERRITÓRIO E DA ÁGUA DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS – OFERTA BEPA 470/2023

Proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

(Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Resolução do Conselho de Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro, retificada pela Declaração n.º 14/2009, de 2 de dezembro)

Ordenação	Candidatos	Prova de Conhecimentos (ponderação 70%)	Avaliação Curricular (ponderação 30%)	Classificação final
1.º	Catarina Isabel Ledo Santos	18,35 valores	13,23 valores	16,81 valores
2.º	Pedro Gabriel Ferreira Gameiro	18,10 valores	11,80 valores	16,21 valores
3.º	João Esteves Mota Melo	16,85 valores	13,15 valores	15,74 valores
4.º	Filipe Botelho Barbosa	17,20 valores	11,53 valores	15,50 valores
5.º	Leonardo Costa Cunha	16,75 valores	12,10 valores	15,36 valores
6.º	José Martim Oliveira da Ponte	16,50 valores	12,00 valores	15,15 valores
7.º	Nicole Matos Medeiros	15,30 valores	11,80 valores	14,25 valores
8.º	Sara Pavão Braga	15,00 valores	11,50 valores	13,95 valores

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro de 2009, retificada pela Declaração n.º 14/2009, de 2 de dezembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo notificam-se os **candidatos acima identificados** de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.*

Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 283/2019, de 11 de março, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 49, de 11 de março, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 42.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2009, de 24 de novembro de 2009, retificada pela Declaração n.º 14/2009, de 2 de dezembro e que se encontra disponível na página eletrónica da BEP-Açores, em <https://bep.azores.gov.pt/Paginas/Formularios>, ou fornecidos pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, por solicitação do candidato ao Presidente do Júri.

As alegações devem dar entrada nas instalações da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sitas na Avenida Antero de Quental, n.º 9 C - 2º Andar, 9500-160 Ponta Delgada, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

O processo do concurso encontra-se disponível para consulta dos interessados na Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, na morada acima indicada, diariamente das 10 horas às 12 horas e trinta minutos e das 14 horas às 16 horas e trinta minutos.

Ponta Delgada, 30 de agosto de 2023, A Presidente do júri, *Melânia Pavão Nunes Rocha Garcia*.